***Vereador Ronaldo José da Mota (Ronaldo do Sindicato)***

**REQUERIMENTO Nº /2017**

 **Requeiro a mesa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo,** para que encaminhe a esta **Casa de Leis,** através da secretaria competente, dados respeito da implantação do sistema de estacionamento com tempo limite de 30 minutos, quais os critérios para a determinação dos locais, como será realizado o controle do tempo de permanência na vaga, envio das ATAS das reuniões realizadas junto a ACE – Associação Comercial e Empresarial de Tatuí e detalhamento das áreas correspondentes à este sistema de estacionamento por tempo determinado.

**JUSTIFICATIVA**

Tal requerimento se dá ao fato que temos o entendimento que esta ação deve ser feita de forma criteriosa e de conhecimento público, tomando todos os cuidados para que o motorista que utilizar da vaga que terá o tempo limite de 30 minutos, não seja penalizado devido a falta de orientação quanto à utilização do espaço determinado.

Também, informar de forma detalhada, o zoneamento das vagas exclusivas para este período determinado, havendo uma sinalização diferenciada das demais áreas e a forma de controle a ser implantada nestes locais determinados.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de março de 2017.

**Ronaldo Mota**

*(Ronaldo do Sindicato)*

Vereador - PPS